



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2025

Hora: 16:33:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000094 / 2025

EMIÇÃO: 11/04/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Contratar empresa para realização do curso coletivo de passageiros para os motoristas da Secretaria de Saúde com o objetivo de preparar profissionais da área da saúde, sendo importante e crucial para melhorar a mobilidade urbana e reduzir o congestionamento nas cidades.

Justificativa

O pedido se justifica pelas mais diversas razões, sendo elas as principais, como: Atender a uma Necessidade Crescente: Com o rápido crescimento das áreas urbanas e o aumento da população, há uma demanda crescente por sistemas de transporte público eficientes e sustentáveis. Um curso dedicado ao transporte coletivo de passageiros ajudaria a suprir essa necessidade, fornecendo conhecimentos e habilidades especializadas para profissionais que trabalham ou desejam trabalhar nesse setor. Melhoria da Qualidade do Serviço: Um curso abrangente pode ajudar os profissionais a entender os princípios fundamentais do transporte coletivo, desde o planejamento e operação até a gestão e manutenção. Isso pode resultar em melhorias significativas na qualidade do serviço oferecido aos passageiros, incluindo maior pontualidade, segurança e conforto. Redução do Impacto Ambiental: O transporte coletivo desempenha um papel importante na redução das emissões de gases de efeito estufa e na melhoria da qualidade do ar nas áreas urbanas. Ao capacitar os profissionais com conhecimentos sobre tecnologias e práticas sustentáveis, um curso de transporte coletivo de passageiros pode contribuir para a redução do impacto ambiental dos sistemas de transporte público. Promoção da Mobilidade Inclusiva: Um curso nessa área pode abordar questões relacionadas à acessibilidade e inclusão, garantindo que os sistemas de transporte público atendam às necessidades de todos os membros da comunidade, incluindo idosos, pessoas com deficiência e aqueles de baixa renda. Isso é essencial para promover uma mobilidade verdadeiramente inclusiva e equitativa. Desenvolvimento de Habilidades Técnicas e Gerenciais: O transporte coletivo de passageiros envolve uma variedade de habilidades técnicas e gerenciais, desde o planejamento de rotas e horários até a manutenção de veículos e a gestão de equipes. Um curso abrangente pode fornecer aos profissionais as habilidades necessárias para enfrentar os desafios complexos desse setor em constante evolução. Estímulo à Inovação e Melhoria Contínua: Ao fornecer uma base sólida de conhecimentos e melhores práticas, um curso de transporte coletivo de passageiros pode estimular a inovação e a busca pela melhoria contínua nos sistemas de transporte público. Isso pode levar a avanços significativos em áreas como tecnologia de veículos, planejamento de rotas e políticas de tarifação. Em resumo, a realização de um curso de transporte coletivo de passageiros seria justificada não apenas pela demanda crescente por profissionais qualificados nesse setor, mas também pelos benefícios significativos que poderia trazer em termos de melhoria da qualidade do serviço, redução do impacto ambiental e promoção da mobilidade inclusiva.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00020880 - ATUALIZAÇÃO PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Descrição adicional:

PARA O SERVIDOR TIAGO VALDAIR FERRAI PAULA

Dotação:Acesso:244 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00020876 - CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DO TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA
---------	----	------	--

Descrição adicional:

PARA O SERVIDOR TIAGO VALDAIR FERRARI PAULA

Dotação:Acesso:244 Projeto: 2008 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 48 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.30.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratar empresa para realização de curso de transporte coletivo de passageiros, necessário para atender a uma série de demandas e desafios presentes nas áreas urbanas, entre elas:

Crescimento Urbano e Congestionamento: O rápido crescimento populacional nas cidades está resultando em maior congestionamento do tráfego, dificultando a mobilidade urbana. O transporte coletivo de passageiros é fundamental para reduzir esse congestionamento, fornecendo uma alternativa viável ao transporte individual.

Impacto Ambiental: O aumento do uso de veículos individuais contribui significativamente para a poluição do ar e as emissões de gases de efeito estufa. Investir em sistemas de transporte público eficientes e sustentáveis é essencial para



mitigar esse impacto ambiental e promover cidades mais verdes e saudáveis.

Acessibilidade e Inclusão: Muitas pessoas, especialmente aquelas de baixa renda, idosos e pessoas com deficiência, dependem do transporte público como sua principal forma de deslocamento. Portanto, é crucial garantir que esses sistemas sejam acessíveis e inclusivos para todos os membros da comunidade.

Eficiência e Economia: O transporte público bem planejado e gerenciado pode ser mais eficiente e econômico do que o transporte individual. No entanto, isso requer profissionais qualificados que possam desenvolver e implementar estratégias eficazes de planejamento, operação e manutenção de sistemas de transporte coletivo.

Tecnologia e Inovação: O setor de transporte está passando por rápidas mudanças devido ao avanço da tecnologia. Um curso de transporte coletivo de passageiros pode ajudar os profissionais a se manterem atualizados com as últimas tendências e inovações, como veículos elétricos, sistemas de pagamento sem contato e aplicativos de transporte.

Planejamento Urbano Sustentável: O transporte público desempenha um papel fundamental no desenvolvimento urbano sustentável. Um curso nessa área pode capacitar os planejadores urbanos a integrar o transporte coletivo em seus projetos de forma eficiente, promovendo padrões de desenvolvimento mais sustentáveis e orientados para o transporte público.

Segurança e Qualidade do Serviço: Garantir a segurança dos passageiros e a qualidade do serviço é uma prioridade para os operadores de transporte público. Um curso de transporte coletivo de passageiros pode fornecer treinamento essencial sobre procedimentos de segurança, atendimento ao cliente e manutenção de padrões de serviço.

Em suma, o curso de transporte coletivo de passageiros é necessário para preparar profissionais qualificados que possam enfrentar os desafios complexos do transporte urbano e contribuir para o desenvolvimento de sistemas de transporte público eficientes, sustentáveis e acessíveis.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para curso de transporte coletivo de passageiros. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Uma solução abrangente para o curso de transporte coletivo de passageiros deve considerar uma variedade de elementos, desde infraestrutura até tecnologia e políticas públicas como:

Planejamento de Rotas e Horários

Infraestrutura Viária

Frota de Veículos Adequada

Tecnologia de Gestão e Monitoramento



Acessibilidade
Segurança
Sustentabilidade Ambiental
Políticas Públicas e Financiamento
Engajamento da Comunidade
Educação e Conscientização

Ao abordar esses aspectos de forma integrada, é possível desenvolver um sistema de transporte coletivo que seja eficiente, seguro, acessível e ambientalmente sustentável, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo uma mobilidade urbana mais equitativa e eficaz.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com o curso de transporte coletivo de passageiros podem ser diversos e abrangentes, sendo os principais aqui listados como:

- Profissionais Qualificados
- Melhoria na Eficiência Operacional
- Segurança Aprimorada
- Satisfação do Cliente
- Redução do Impacto Ambiental
- Integração com Outros Modos de Transporte
- Desenvolvimento Econômico
- Redução do Congestionamento Viário
- Inclusão Social
- Segurança Pública

Esses resultados pretendidos refletem não apenas a eficiência operacional do sistema de transporte coletivo, mas também seu impacto social, econômico e ambiental mais amplo na comunidade em que opera.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O curso de transporte coletivo de passageiros pode ter vários impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, sendo como positivos:

- Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)
- Melhoria da Qualidade do Ar
- Diminuição do Consumo de Combustíveis Fósseis
- Redução do Ruído e da Vibração
- Preservação de Espaços Verdes

Por outro lado, é importante reconhecer que o transporte coletivo também pode ter alguns impactos ambientais negativos, tais como:

- Consumo de Energia
- Impactos da Infraestrutura
- Gestão de Resíduos



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2025

Hora: 16:33:36



Portanto, ao desenvolver e implementar um curso de transporte coletivo de passageiros, é essencial considerar e mitigar esses impactos ambientais, priorizando soluções que minimizem o consumo de recursos naturais e a poluição, e promovendo práticas sustentáveis em todas as fases do ciclo de vida do sistema de transporte.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto contratar empresa para a realização de curso de transporte coletivo de passageiros para os motoristas da secretaria de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consultar o Estudo Técnico Preliminar correspondente a esse Termo Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consultar o item "Descrição da Solução como um Todo" do Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Descrição dos Requisitos de Contratação (bens/serviços comuns)" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Consultar o item "Resultados Pretendidos" do Estudo Técnico Preliminar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável. A nota fiscal e os documentos exigidos, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues juntamente com a mercadoria. A Nota Fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na Nota de Empenho, e a Fiscalização, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a Contratada a substituí-la em três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consultar o item "Estimativa do Valor de Contratação" do Estudo Técnico Preliminar.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária abaixo listada.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
244	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2008 Manutenção da Secretaria de Saúde	3390 39 00 00 000	0,00	3.089,06

Total geral disponível

R\$ 3.089,06



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 16/04/2025

Hora: 16:33:36



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

11/04/2025 ÀS 11:32:21 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA